



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

PUBLICADO	DIÁRIO AMP
EM	13/03/26
EDIÇÃO	3458
ASS.	milene

PORTARIA Nº. 113/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 9º, § 3º, Inciso I da lei Municipal nº. 1.026/2007-E de 11 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **Celio Sidnei Zanolli** datado em 10/03/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a participação do servidor público municipal **Celio Sidnei Zanolli**, portador do G. nº *.676.***-* e CPF nº. ***.628.899-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista** com carga horária semanal de 40 horas, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, em Cursos de Aperfeiçoamento Online, na modalidade de Educação a Distância, oferecido pelo Up Cursos, conforme abaixo descrito:

CURSO: Segurança do Trabalho

CARGA HORÁRIA: 40 horas

CURSO: Atualização em Noções Básicas de Primeiros Socorros

CARGA HORÁRIA: 40 horas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000